



Folha: 185
Proc. Adm. 31 / 2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Ofício nº 055/2024 – GAB/CMM

Matinha – MA, 16 de agosto de 2024.

À empresa:

SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA – ME.

CNPJ: 09.342.293/0001-60

Endereço: Rua Júlio de Castilhos – 101 – sala 504, Centro, Lajeado - RS

E-mail: vendas@sobandeiraslajeado.com.br

Assunto: Ato Convocatório

Senhor Fornecedor,

Pelo presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 011/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA – ME com sede Rua Júlio de Castilhos – 101 – sala 504, Centro, Lajeado - RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.293/0001-60, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, Câmara Municipal de Matinha/MA, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR (A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.



Folha: 186

Proc. Adm. 11/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

Atenciosamente,

Dandara Botelho Azevedo
Dandara Botelho Azevedo

Agente de Contratação
Portaria 001/2024



camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Ato Convocatório

3 mensagens

Folha: 187Proc. Adm. 11/2024Rubrica: 

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

16 de agosto de 2024 às
16:39

Para: vendas@sobandeiraslajeado.com.br

Ofício nº 054/2024 – GAB/CMM

Matinha – MA, 15 de agosto de 2024.

À empresa:

SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA – ME.

CNPJ: 09.342.293/0001-60

Endereço: Rua Júlio de Castilhos – 101 – sala 504, Centro, Lajeado - RS

E-mail: vendas@sobandeiraslajeado.com.br

Assunto: Ato Convocatório

Senhor Fornecedor,

Pelo presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 011/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA – ME com sede Rua Júlio de Castilhos – 101 – sala 504, Centro, Lajeado - RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.293/0001-60, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, Câmara Municipal de Matinha/MA, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- ASSESSOR JURÍDICO(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas os sacões administrativos e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

Atenciosamente,

Dandara Botelho Azevedo
Agente de Contratação
Portaria 001/2024

Folha: 118
Proc. Adm. 11/2024
Rubrica: [assinatura]

 **ATO CONVOCATÓRIO.pdf**
182K

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: vendas@sobandeiraslajeado.com.br

19 de agosto de 2024 às 15:24

Segue contrato em anexo para assinatura conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CONTRATO 010.2024.pdf**
284K

Só Bandeiras <vendas@sobandeiraslajeado.com.br>
Responder a: vendas@sobandeiraslajeado.com.br
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 15:29

segue contrato assinado

De: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Enviado: 19/08/2024 15:25
Para: vendas@sobandeiraslajeado.com.br
Assunto: Re: Ato Convocatório
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CONTRATO 010.2024.pdf**
624K